



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 005/2025

Data da Elaboração: 27/06/2025

Secretaria/servidor responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Luana Dallecrode

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por meio de suas diversas Secretarias e da sede administrativa, realiza regularmente atividades que demandam o oferecimento de café para servidores públicos, visitantes, autoridades, parceiros institucionais e outros públicos que frequentam ou participam das rotinas de trabalho, reuniões e eventos oficiais do município.

Diante dessa necessidade contínua e considerando a importância de oferecer um produto de qualidade, justifica-se a aquisição de café arábica em grão torrado e/ou moído, reconhecido por seu sabor mais suave, aroma agradável e maior aceitação entre os consumidores, quando comparado a outras variedades. O café arábica possui melhor desempenho sensorial e é geralmente mais valorizado em ambientes institucionais, especialmente onde se busca promover um atendimento de qualidade e acolhedor.

A opção por realizar a aquisição por meio de chamada pública tem como objetivo fortalecer a agricultura local e regional, promover o desenvolvimento econômico sustentável e valorizar os pequenos produtores rurais organizados em cooperativas ou associações. Essa modalidade contribui para dinamizar a economia do município e da região, gerando emprego e renda no meio rural.

Além disso, a compra direta por chamada pública assegura maior transparência e eficiência no processo de aquisição, ao mesmo tempo em que incentiva a valorização de produtos com identidade local e que atendem aos padrões de qualidade exigidos para o consumo em repartições públicas.

Portanto, a aquisição de café arábica se mostra uma ação necessária, estratégica e socialmente responsável, alinhada ao compromisso da administração pública com a qualidade dos serviços prestados e com o fortalecimento da economia local.

Considerando que a aquisição de café arábica será realizada por meio de chamada pública destinada exclusivamente a fornecedores locais, especialmente agricultores familiares, cooperativas ou associações sediadas no município de Vargem Alta e/ou região próxima, optouse por restringir o levantamento de mercado a esses produtores locais.

Ao direcionar o levantamento de preços e condições de fornecimento exclusivamente aos potenciais fornecedores locais, a administração buscou garantir que os dados obtidos fossem condizentes com a realidade econômica e produtiva da região, permitindo maior precisão na elaboração do edital, além de fomentar a participação efetiva dos produtores locais no processo licitatório.

Outro fator relevante é que os custos de produção, transporte e logística podem variar significativamente entre diferentes regiões. Portanto, consultar fornecedores de outras localidades poderia gerar informações destoantes da realidade local, comprometendo a efetividade do processo e, possivelmente, inviabilizando a participação dos agricultores locais, que são o público-alvo da chamada pública.

Dessa forma, a opção por realizar o levantamento de mercado com os produtores locais é uma medida coerente, técnica e socialmente responsável, alinhada aos objetivos da política de compras públicas voltada à promoção do desenvolvimento regional e à valorização da agricultura local.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA (RDC nº 277/2005) e sendo vedada a adição de corantes, aromatizantes, conservantes ou quaisquer outros aditivos. A origem preferencial do produto é de agricultores familiares do município, devidamente comprovada por meio da CAF (Cadastro da Agricultura Familiar), conforme disposto na Lei nº 12.512/2011 e legislação correlata.

A escolha por produtores locais de café arábica, especificamente os pertencentes à agricultura familiar, está alinhada com políticas públicas de incentivo à agricultura familiar, conforme estabelecido pela lei nº 11.326/2006, que reconhece a importância estratégica desse segmento para o abastecimento alimentar e a economia nacional.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado exclusivamente com produtores da agricultura familiar local teve como principal objetivo fortalecer a economia regional, promover o desenvolvimento sustentável e valorizar a produção agrícola do município de vargem alta.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha pela inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e regulamentada pela Lei nº 14.628/2023, decorre da inviabilidade de competição, especialmente quando a aquisição está vinculada à compra de produtos oriundos da agricultura familiar e de empreendimentos da economia solidária, conforme estabelece o art. 2º da referida lei.

No presente caso, a aquisição de café torrado e moído se dará diretamente de organizações da agricultura familiar, respeitando os princípios da lei, que visa promover o desenvolvimento sustentável local, garantir renda aos pequenos produtores e estimular circuitos curtos de comercialização.

A modalidade de pregão, por sua natureza, exige a existência de competição ampla entre fornecedores com produtos padronizados, o que não se aplica ao caso. Os produtos da agricultura familiar, embora possam atender a especificações técnicas mínimas, são geralmente fornecidos por pequenos produtores ou cooperativas locais, sem estrutura para competir com grandes empresas em processos licitatórios convencionais. Assim, não se caracteriza cenário competitivo adequado ao pregão.

Portanto, em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 14.628/2023, a aquisição será realizada mediante chamada pública, instrumento que substitui a licitação nestes casos e permite o credenciamento de organizações produtivas da agricultura familiar aptas a fornecer o produto. A chamada pública, nesse contexto, assegura transparência, economicidade e atendimento ao interesse público, além de viabilizar a aplicação das políticas públicas previstas na legislação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

SECRETARIA DE AGRICULTURA - 120 UND
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 800 UND
SECRETARIA DE INTERIOR - 250 UND
SECRETARIA DE TURISMO - 250 UND
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 500 UND
SECRETARIA DE OBRAS - 250 UND
SECRETARIA DE FINANÇAS - 60 UND
SECRETARIA DE SAÚDE - 2000 UND
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1100 UND
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 120 UND
SECRETARIA DE GABINETE - 150 UND

TOTAL 5600 UND EM AMBALAGENS DE 500G

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$158.648,00

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que a aquisição não será separada por lotes.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual, prevista no PPA, nos seguintes recursos:

SECRETARIA DE AGRICULTURA: Órgão: 130 Unidade: 100 Programa: 130100.2060500302.088 Elemento de Despesa: 33903000000 Fonte de Recurso: 15000000999 Ficha: 493	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Órgão: 040 Unidade: 100 Programa: 040100.0412200052.012 Elemento de Despesa: 44903000000 Fonte de Recurso: 15000000999 Ficha: 092
SECRETARIA DE INTERIOR: Órgão: 150 Unidade: 100 Programa: 150100.0412200282.151 Elemento de Despesa: 33903000000 Fonte de Recurso: 15000000999 Ficha: 530	SECRETARIA DE TURISMO: Órgão: 100 Unidade: 100 Programa: 100100.1381200242.073 Elemento de Despesa: 33903000000 Fonte de Recurso: 15000000999 Ficha: 433
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Órgão: 090 Unidade: 100 Programa: 090100.1236100492.052 Elemento de Despesa: 33903000000 Fonte de Recurso: 150000250000 Ficha: 272	SECRETARIA DE OBRAS: Órgão: 160 Unidade: 100 Programa: 160100.1545100252.151 Elemento de Despesa: 33903000000 Fonte de Recurso: 150000009999 Ficha: 558
SECRETARIA DE FINANÇAS: Órgão: 050 Unidade: 100 Programa: 050100.0412300072.018 Elemento de Despesa: 33903000000 Fonte de Recurso: 150000009999 Ficha: 107	SECRETARIA DE SAÚDE: Órgão: 080 Unidade: 100 Programa: 080100.1012200122029 Elemento de Despesa: 33903000000 Fonte de Recurso: 150000150000 Ficha: 008
SECRETARIA DE SAÚDE: Órgão: 080 Unidade: 100 Programa: 080100.1030100132.032 Elemento de Despesa: 33903000000 Fonte de Recurso: 160000000000 Ficha: 055	SECRETARIA DE SAÚDE: Órgão: 080 Unidade: 100 Programa: 080100.1030200142.039 Elemento de Despesa: 33903000000 Fonte de Recurso: 160000000000 Ficha: 101
SECRETARIA DE SAÚDE: Órgão: 080 Unidade: 100 Programa: 080100.1030200142.041 Elemento de Despesa: 33903000000 Fonte de Recurso: 160000000000 Ficha: 112	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E ABRIGO Órgão: 070 Unidade: 100 Programa: 070100.0824400112.203 Elemento de Despesa: 33903000000 Fonte de Recurso: 1661000000 Ficha: 239
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Órgão: 070 Unidade: 100 Programa: 070100.0824400102.204 Elemento de Despesa: 33903000000 Fonte de Recurso: 1661000000 Ficha: 222	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSELHO TUTELAR Órgão: 070 Unidade: 100 Programa: 070100.0812200092.022 Elemento de Despesa: 33903000000 Fonte de Recurso: 150000009999 Ficha: 151

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Órgão: 120 Unidade: 100 Programa: 120100.1854200292.085 Elemento de Despesa: 44903000000 Fonte de Recurso: 150000009999 Ficha: 462	SECRETARIA DE GABINETE Órgão: 030 Unidade: 100 Programa: 030100.0412200032.007 Elemento de Despesa: 44.90.30000 Fonte de Recurso: 150000009999 Ficha: 043
--	---

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de café arábica visa garantir um insumo de maior qualidade, com melhor rendimento e sabor, promovendo maior satisfação e produtividade dos usuários. Espera-se, com isso, ganhos em economicidade, eficácia e eficiência, otimizando o uso de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Além disso, a contratação pode reduzir desperdícios e fortalecer a imagem institucional, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Serão designados fiscais de contrato de cada setor para acompanhamento, estes indicados no termo de referência, em parceria com o Gestor do Contrato.

Todo o material adquirido será recebido, conferido e controlado pelos respectivos setores, posteriormente, será encaminhado ao setor de patrimônio para inclusão no patrimônio municipal.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os produtores deverão atender os critérios de exigibilidade da legislação ambiental.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em tempo, sugere-se como modalidade a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por meio de CHAMADA PÚBLICA, de acordo com a Lei 14.628/2023 e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

LUANA DALLECRODE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DASEAG - SEAG

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUANA DALLECRODE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEAG - SEAG - PMVA
assinado em 07/07/2025 12:24:11 -03:00

GEDISON CESATI CANAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEAG - SEAG - PMVA
assinado em 07/07/2025 13:16:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/07/2025 13:16:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUANA DALLECRODE (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEAG - SEAG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-819L5M>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01:	Planejamento Deficiente			
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA	03

ID	DANO	
	Prejuízo no atendimento das demandas de diversas Secretarias e a Prefeitura de Vargem Alta.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Realizar um planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Sec. de Agricultura
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Revisão de quantitativos.	Sec. de Agricultura

RISCO 02:	Elaboração do Termo de Referência inadequado.			
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA	03

ID	DANO	
	Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem as certificações necessárias de pureza e consumo autorizado.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Sec. de Agricultura
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Refazer o Termo de Referência.	Sec. de Agricultura

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01:	Indisponibilidade financeira.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA	PRODUTO (P X I)	
IMPACTO:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		02

ID	DANO	
	A não contratação do objeto licitado.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Planejamento financeiro para contratações.	Contabilidade.
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Reprogramação do planejamento financeiro.	Contabilidade.

RISCO 02:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA	PRODUTO (P X I)	
IMPACTO:	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA		03

ID	DANO	
	Prejuízo ao atendimento das necessidades das unidades administrativas e atendimento externo da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.	Sec. de Agricultura.
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Recessão contratual e reinício da Chamada Pública.	Sec. de Agricultura.

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01:	Atraso na contratação.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA	PRODUTO (P X I)	
IMPACTO:	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA		03

ID	DANO	
	Deficiência na entrega dos produtos adquiridos.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Fiscalizar o contrato e fazer valer o prazo de execução para entrega dos produtos.	Fiscais do Contrato.
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas assumidas com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta.	Fiscais do Contrato.
---	----------------------

RISCO 02:	Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado.	
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA	

ID	DANO	
	Deficiência financeira ao Erário.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato e fiscalização das entregas.	Fiscais do Contrato.
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Utilizar da aplicação de sanções e penalidades previstas no Contrato, quando necessárias.	Sec. de Agricultura.

LUANA DALLECRODE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DASEAG - SEAG

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUANA DALLECRODE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEAG - SEAG - PMVA
assinado em 16/06/2025 14:50:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/06/2025 14:50:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUANA DALLECRODE (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEAG - SEAG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FHP98B>